

ATA

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE DOUTORAMENTO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (FDUNL)

Dia 7 de junho de 2018

Comissão de Seleção, designada pela Direção em 25.05.2013 ao abrigo do disposto no art. 5.º do Regulamento do Terceiro Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Doutor/a em Direito:

- Prof.ª Doutora Teresa Pizarro Beleza (Presidente, na qualidade de Coordenadora do Curso de Doutoramento, nomeada pelo Conselho Científico);
- Prof.ª Doutora Ana Prata (Vogal);
- Prof.ª Doutora Margarida Lima Rego (Vogal).

A Comissão deliberou por correspondência eletrónica, tendo as seguintes deliberações sido tomadas no dia 7 de junho de 2018:

São os seguintes, por ordem alfabética, os bolseiros elegíveis para uma das cinco bolsas de doutoramento mistas, anuais, renováveis até ao máximo de três anos (BD), edição de 2018-2019, a atribuir a alguns dos candidatos a quem esta Comissão deliberara selecionar para a atribuição de uma bolsa individual de investigação (BI) no âmbito do Concurso para Atribuição de Bolsas Individuais de Investigação e de Doutoramento aos doutorandos do 3.º Ciclo – Doutoramento em Direito, Programa de Doutoramento FCT, e que, na sequência dessa deliberação, celebraram o respetivo contrato com a FCT:

Alexandre Corrêa de Luca;
Anabela Paula Brízido;
Ana-Maria Draganuta;
Denise Aparecida de Souza;
Izabel de Albuquerque Pereira;
João Francisco da Silva Diogo;

Marco Paulo Henriques Ribeiro Cardoso;
Maria Helena Carvalho Athayde de Bettencourt Varela;
Robin Jean Bouvier.

Além dos doutorandos acima referidos, também poderão candidatar-se a uma BD os doutorandos que hajam beneficiado de uma BI nalguma das edições anteriores deste Programa de Doutoramento FCT e que preencham os respetivos requisitos, em igualdade de circunstâncias com os demais bolseiros BI.

A Comissão deliberou aprovar, como requisitos para a atribuição das bolsas disponíveis (BD):

- a aprovação em todas as disciplinas dos dois primeiros semestres do Programa com uma classificação média mínima de 16 valores;
- a frequência com sucesso de pelo menos dois cursos da Escola Doutoral da NOVA.

Os candidatos serão avaliados e seriados única e exclusivamente em função do mérito, tendo em conta os seguintes parâmetros e respetiva ponderação:

- a) média aritmética das classificações obtidas nos dois primeiros semestres do Programa (50%);
- b) qualidade do projeto de investigação (50%).

Os nove bolseiros elegíveis serão de imediato informados, por correio eletrónico, do teor da presente ata. Caso preencham os requisitos acima enunciados e pretendam habilitar-se a uma das cinco bolsas disponíveis deverão enviar a candidatura para concurso.bolsasFCT@fd.unl.pt manifestando essa vontade e remetendo em anexo o seu projeto de investigação e o comprovativo de conclusão de pelo menos dois cursos da Escola Doutoral da NOVA **entre as 00h00 do dia 25 de setembro de 2018 e as 24h00 do dia 15 de outubro de 2018.**

Para o cálculo da média acima referida, o peso relativo a atribuir às classificações obtidas em cada uma das disciplinas será o correspondente aos respetivos ECTS. A Comissão avaliará a qualidade dos projetos de investigação apresentados atendendo aos seguintes subcritérios:

(i) correção e rigor da escrita (30%); (ii) interesse científico do projeto (30%); e (iii) viabilidade de conclusão do projeto no tempo de que dispõem para o efeito (40%).

A avaliação do mérito dos candidatos poderá incluir a realização de entrevistas individuais.

Lisboa e Universidade Nova (Campolide), dia 7 de junho de 2018

Tener Pizun Bileza

